



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA
DO CARIRI**
A UNIÃO FAZ A FORÇA



DESPACHO DECISÓRIO

Ref. Pregão nº 21.02.1/19/PE.

Trata-se de recurso interposto pela empresa **IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, em face da decisão do(a) pregoeiro(a) que declarou vencedora do certame outra licitante e desclassificou a empresa mencionada devido **a mesma não ter atendido o que dispunha o edital acerca das propostas eletrônicas.**

Entretanto, o recurso apresentado não foi conhecido pela Pregoeira, pois, não ocorreu a apresentação em sessão, como manda a lei, da intenção de recorrer e muito menos da apresentação dos motivos na referida sessão.

DISPOSITIVO

Finalmente, com base na manifestação emanada da Pregoeira do município e na atual jurisprudência do TCU, DECIDO por HOMOLOGAR a decisão do(a) pregoeiro(a).

SANTANA DO CARIRI, 22 de março de 2019

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
ORDENADORA DO FUNDO GERAL

ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
ORDENADORA DA SEC. DE SAÚDE

ANTONIA HELENA DIAS
ORDENADORA DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
ORDENADORA DA SEC. DE EDUCAÇÃO